

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.554

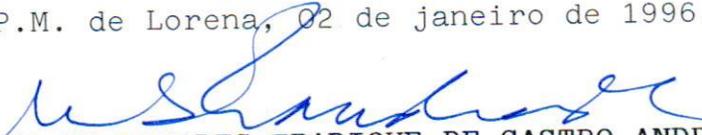
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares
e relativas ao exercício de 1995, para serem gozadas do dia 02
de janeiro de 1996 a 21 de janeiro de 1996, ao funcionário
ANTONIO DE ANDRADE, Secretário, Nível "2", em Comissão, lotado
na Secretaria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Muni-
cipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação